



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1885 /98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada HOLANDA a atual Rua 11, no Loteamen
to Maringá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 1998.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Pág. 07
Data: 18/11/98
Edição: 3511